Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 403/2013

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
07/05/13
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que este, dentro do âmbito de sua competência que é o de Polícia Administrativa Municipal de posturas e de segurança, oficie a Companhia Paulista de Trens Metropolitano – CPTM, para que esta providencie IMEDIATA construção de muro de contenção e segurança em todo o trecho de malha viária que atravessa o Município de Caieiras, em especial trecho de Nova Caieiras, área central e Jardim Esperança.

JUSTIFICATIVA

Inobstante a especial dedicação que a CPTM tem atendido às necessidades de Caieiras, especificamente com a construção do novo viaduto sobre a passagem de nível, o fato é que nossa cidade, nas localidades indicadas, vem sendo invadida por meliantes que, ao calar da noite, pela via férrea invadem o bairro de Nova Caieiras e os imóveis lindeiros a malha ferroviária, praticando roubos violentos, furtos e até estupros já foram registrados nessas regiões.

Não é demais lembrar que a empresa ferroviária mencionada está obrigada a murar toda a linha férrea sob sua administração, onde aplica-se ao caso o Regulamento dos Transportes Ferroviários, aprovado pelo Decreto nº 1.832/96, ousando, assim, trazer o seguinte dispositivo:

> "Art. 12. A Administração Ferroviária deverá implantar dispositivos de proteção e segurança ao longo de suas faixas de domínio"

Se assim não entender aquela digna companhia que, de forma IMEDIATA, providencie a colocação de seguranças ou policiais ferroviários nos trechos mencionados para coibir as invasões verificadas e, por conseqüência, restabelecer a segurança dos cidadãos.

Tenho conhecimento que outrora aquela empresa já fora instada pelo município nessa providência, a qual, em resposta, comprometeu-se a adotá-la, quedando-se inerte até então.

Para registrar, os moradores de Nova Caieiras, com muito esforço, conseguiram murar o entorno do bairro, restando tão somente o trecho servido pela "linha férrea", cuja obrigação de segurança é da CPTM que, inerte, acaba por franquear o acesso aos meliantes de plantão.

A SECRETÁRIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
07/05/13
PRESIDENTE

Senhor Prefeito, nossa população, especialmente aquela residente em área lindeira a malha ferroviária da cidade, não pode ficar a mercê da própria sorte e o que é pior, sendo surpreendida por meliantes que de forma absolutamente tranqüila e anônima logram invadir imóveis através da "linha de trem" que atravessa nossa cidade.

Assim expondo, espero que a presente indicação seja alvo de aquiescência de meus pares e, entendendo Vossa Excelência de interesse público, seja adotada a providência aqui buscada.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 02 de maio 2013.

«Dr. PANELLI»
Vereador - PPS